



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAJUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO Nº. 6/2019-CJ

Orienta quanto a certificação do pagamento de custas dos processos enviados à Vice-Presidência, bem como da intimação para apresentação de contrarrazões recursais

Oriento os servidores das Secretarias Cíveis da Área Judiciária que a certificação do pagamento das custas dos processos enviados à Vice-Presidência será realizada pela Divisão de Custas do Departamento Judiciário Auxiliar, cabendo às Secretarias apenas certificar a tempestividade dos recursos e remetê-los à Secretaria da Vice-Presidência, que por sua vez realizará as intimações no DJE para apresentação de contrarrazões dos recursos endereçados aos Tribunais Superiores.

MARIELY CARVALHO STEINMENTZ
Coordenadora Judiciária